

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.010953/2020-31

Interessado: Diretoria de Ensino, Coordenação do Curso de Química

O Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico - DAP vinculada à Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o documento Plano de Trabalho QUÍMICA - FACET (0193019), para homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme disposto na Resolução CONSEPE, nº 9/2020:

[...]

*§4 º A oferta de **práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados**, de que trata o §3º, deve constar de planos de trabalhos específicos de que tratam esta Resolução, aprovados e apensados ao projeto pedagógico do curso, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos. Uma vez aprovados pelo colegiado de curso, os planos de trabalho deverão ser enviados para a DAP/PROGRAD, que os enviará para o CONSEPE para sua homologação (Transcrito, grifo nosso).*

Assim sendo, ao que nos compete, solicitamos, por gentileza, providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Servidor**, em 15/10/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193023** e o código CRC **757A6F9C**.



Referência: Processo nº 23086.010953/2020-31

SEI nº 0193023

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.010953/2020-31

Interessado: Diretoria de Ensino

O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe, amparado pela Resolução Consepe nº 9, Art 1º §4, e com vistas aos despachos DAP SEI 0193023, encaminha o processo em tela para análise e homologação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.

THIAGO FONSECA SILVA
DIRETOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193366** e o código CRC **9314AA01**.